



L D B
E M P R E S A S

IPAJM – PLANO PREVIDENCIÁRIO

ALM 2022

Data: 28/11/2022

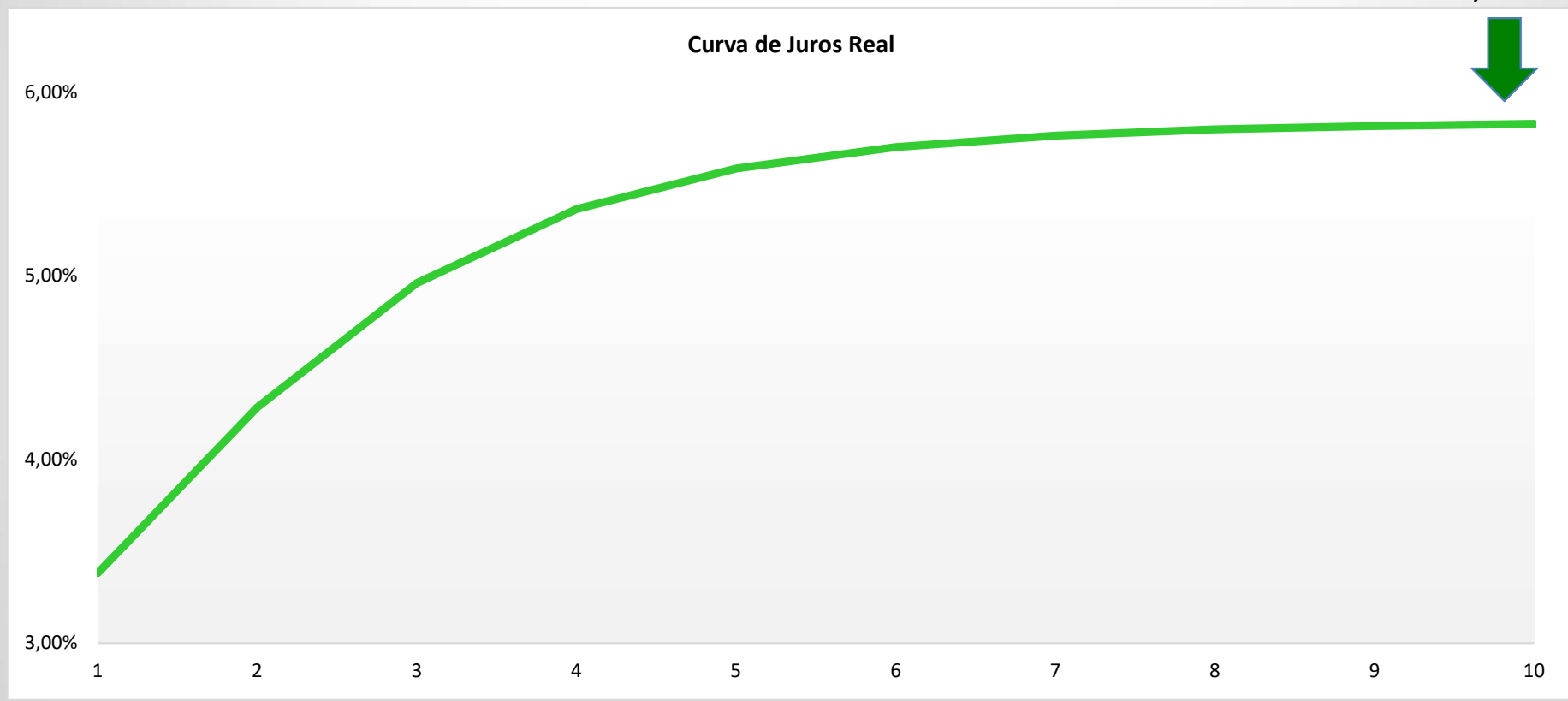
**CENÁRIO
MACROECONÔMICO
ATUAL**



TAXA DE JUROS: 16/07/2018



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,0% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)



Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

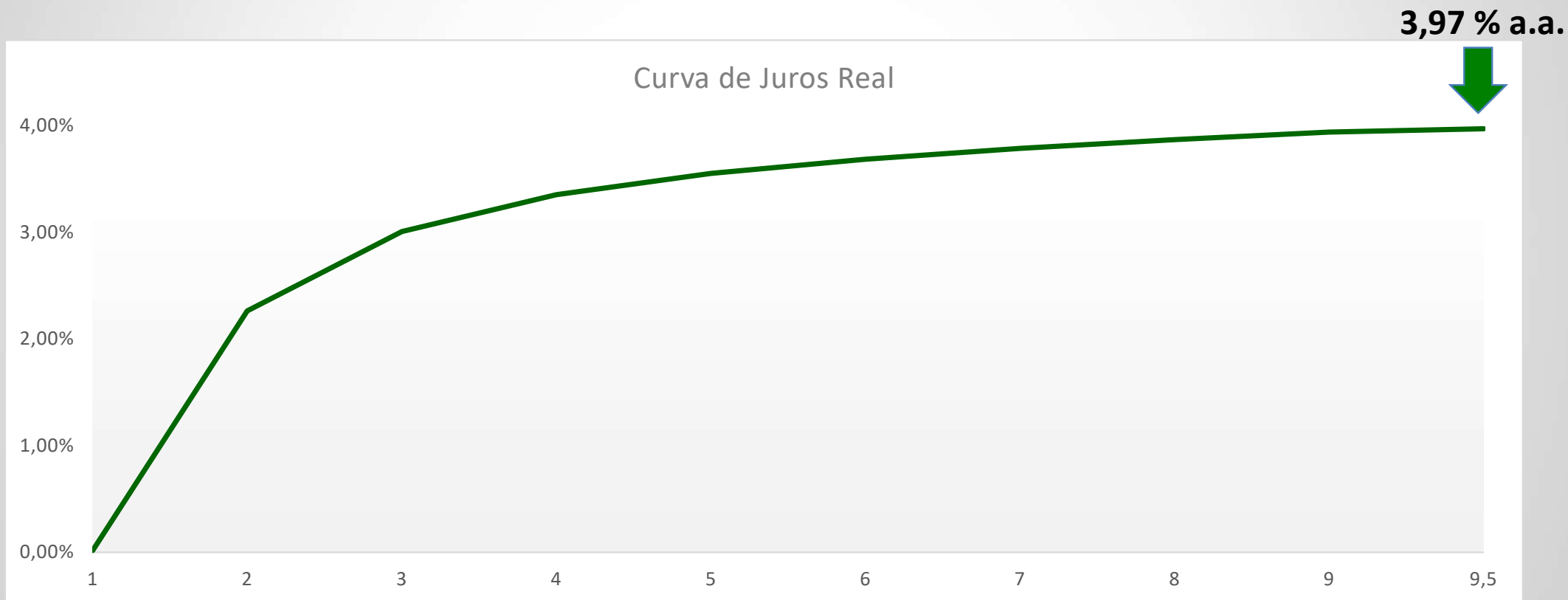


Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

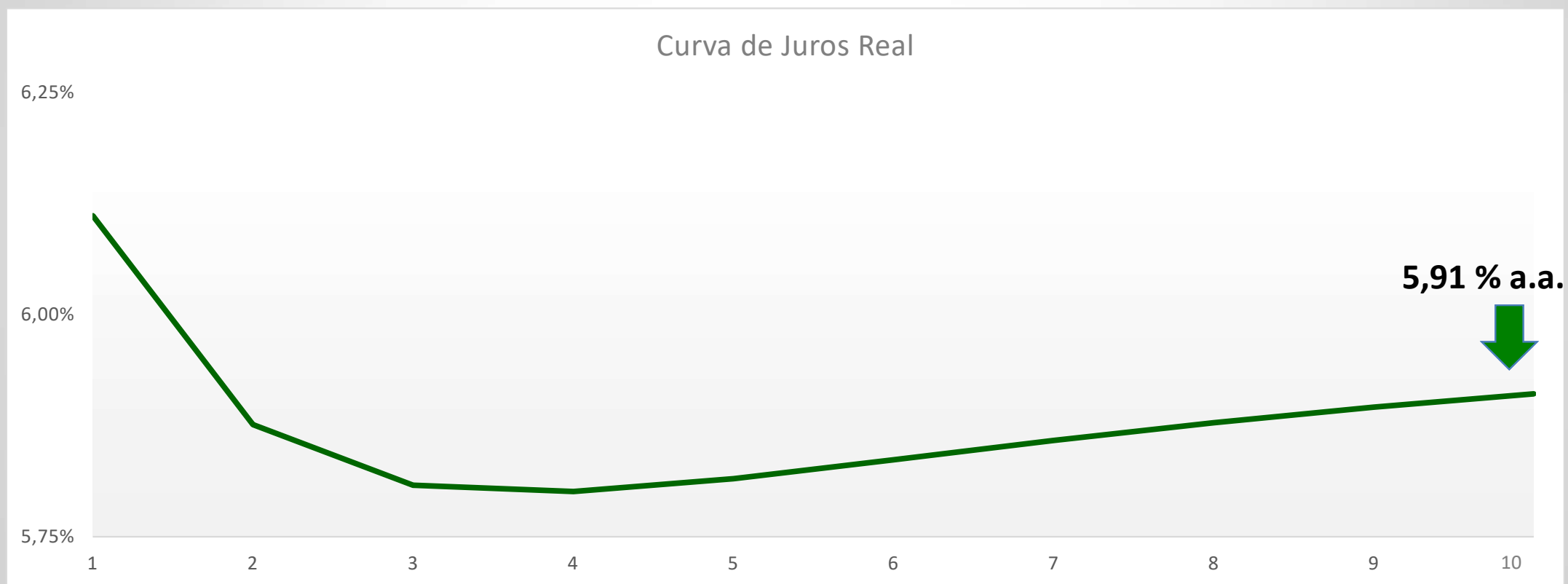
Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



TAXA DE JUROS: 10/03/2022

(Após a invasão da Ucrânia) 

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



MERCADO de NTNBS: 25/11/2022

(Taxa Real da P.I. 5,0% a.a.)



Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	6,245	6,096	6,1649	4.020,30	5,0137	7,4857	5,3106	7,8012
15/05/2023	6,2205	6,0961	6,1703	3.982,21	5,2127	7,0475	5,5119	7,3604
15/08/2024	7,2174	7,1787	7,1992	3.969,15	6,6973	7,4177	6,9339	7,6549
15/05/2025	6,7613	6,7289	6,7473	3.921,49	6,2237	6,89	6,4739	7,1405
15/08/2026	6,5078	6,4701	6,492	3.979,72	6,0103	6,6033	6,2025	6,7956
15/05/2027	6,4706	6,4335	6,4572	3.918,12	5,976	6,5527	6,1508	6,7276
15/08/2028	6,3809	6,3439	6,3617	3.977,68	5,9203	6,4625	6,0543	6,5967
15/08/2030	6,3158	6,2741	6,3043	3.975,33	5,8907	6,3767	6,025	6,5114
15/08/2032	6,3737	6,3273	6,3504	3.947,93	5,9764	6,4261	6,0938	6,5439
15/05/2035	6,3208	6,2836	6,309	3.887,74	5,9787	6,3966	6,0741	6,4925
15/08/2040	6,233	6,1924	6,2136	3.959,89	5,9329	6,317	6,0027	6,3874
15/05/2045	6,2834	6,2572	6,2702	3.866,35	6,0108	6,3792	6,0706	6,4398
15/08/2050	6,2905	6,2488	6,2727	3.911,75	6,0168	6,3744	6,0808	6,4394
15/05/2055	6,2919	6,2472	6,2726	3.846,84	6,021	6,3726	6,085	6,4377
15/08/2060	6,2861	6,2406	6,2634	3.903,19	6,0164	6,3633	6,0791	6,4273

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	18/11/2022	18/11/2022
IPCA	5,88%	5,01%
IGPM	6,01%	4,50%
CÂMBIO (R\$/US\$)	5,25	5,24
SELIC	13,75%	11,50%
PIB	2,80%	0,70%

PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022



PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II - que não estejam registrados no SELIC; e
- III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 146. **Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento** para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, antes do efetivo fechamento da operação;

Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento.**

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);

Art. 7º.(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

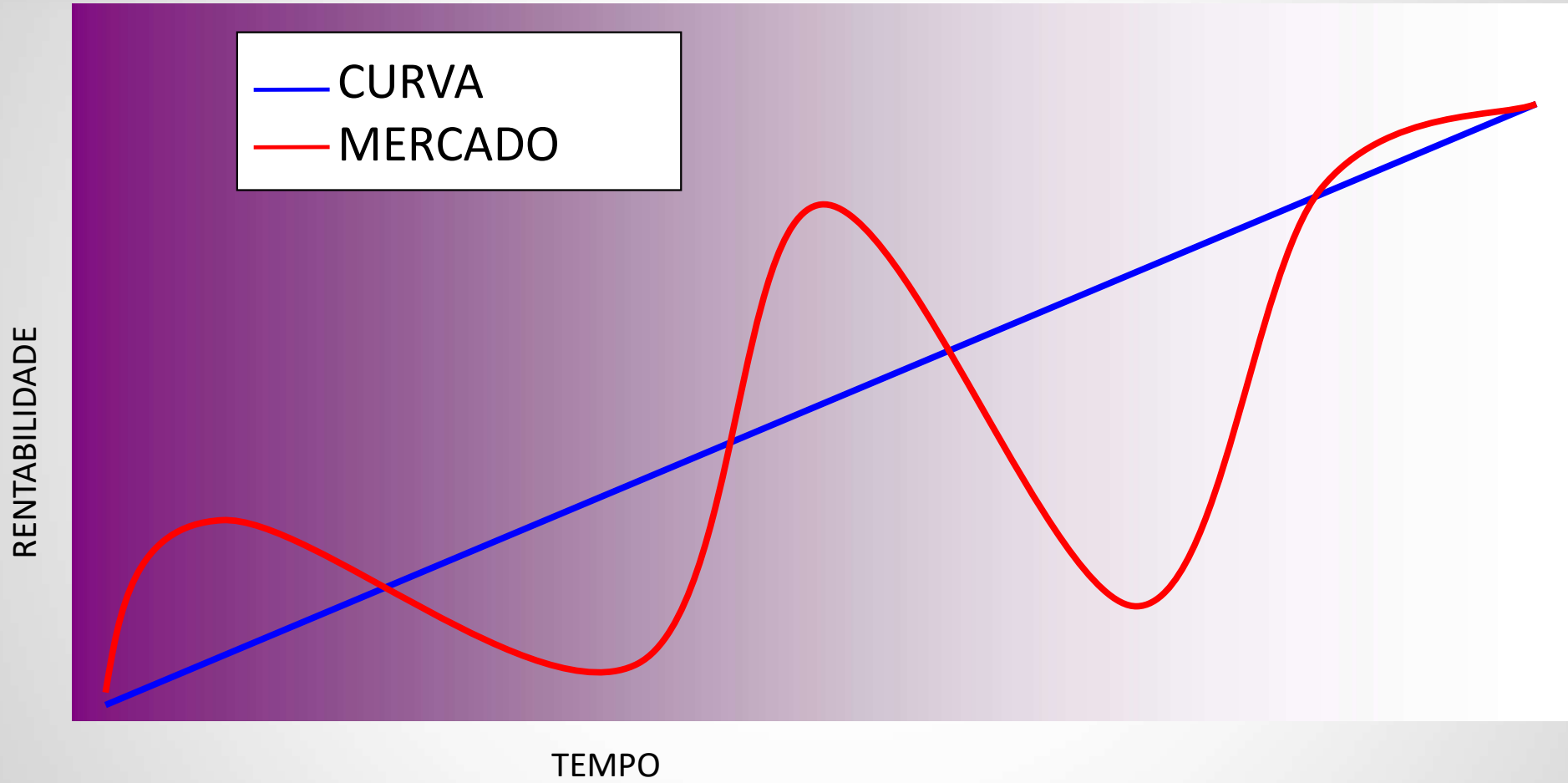
IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.



**MARCAÇÃO
A MERCADO
(*MtM*)**

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



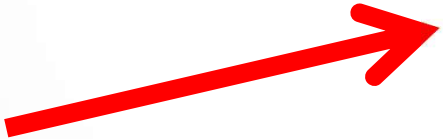
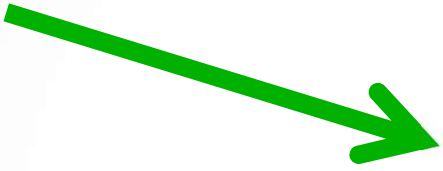


***ASSET LIABILITY
MANAGEMENT (ALM)***

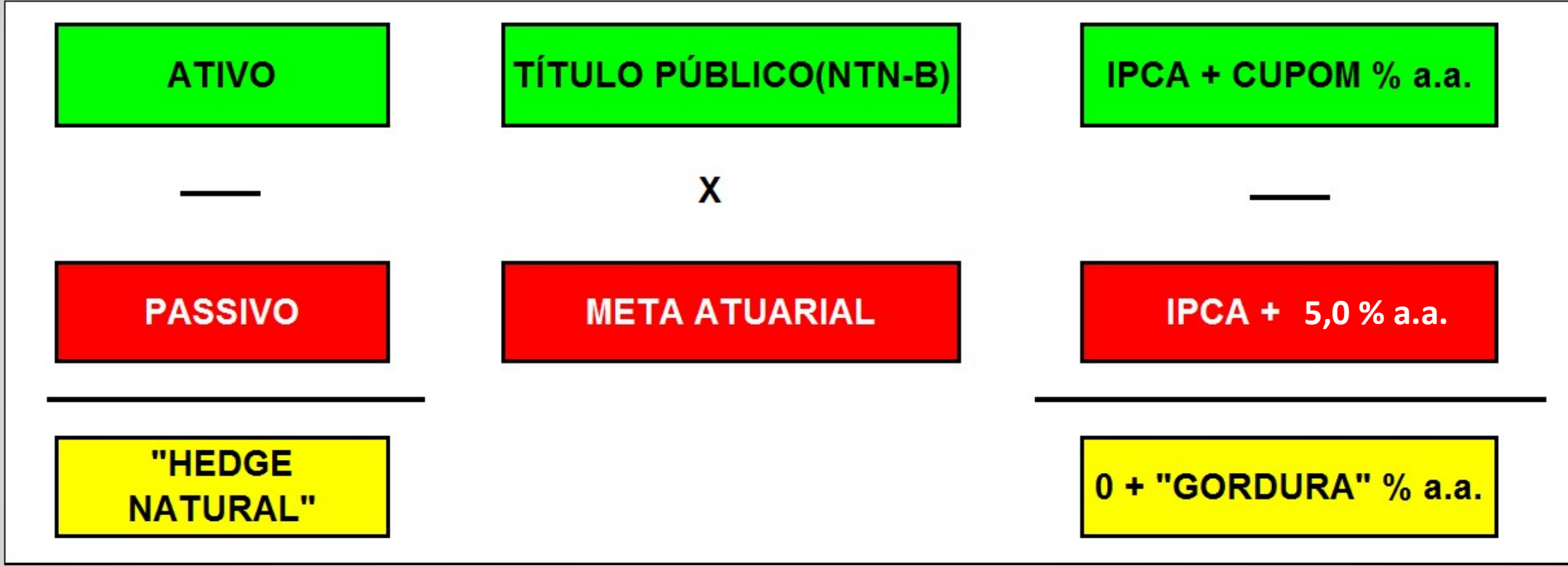
GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

RISCOS FINANCEIROS
ATIVOS

RISCOS ATUARIAIS
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM



A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

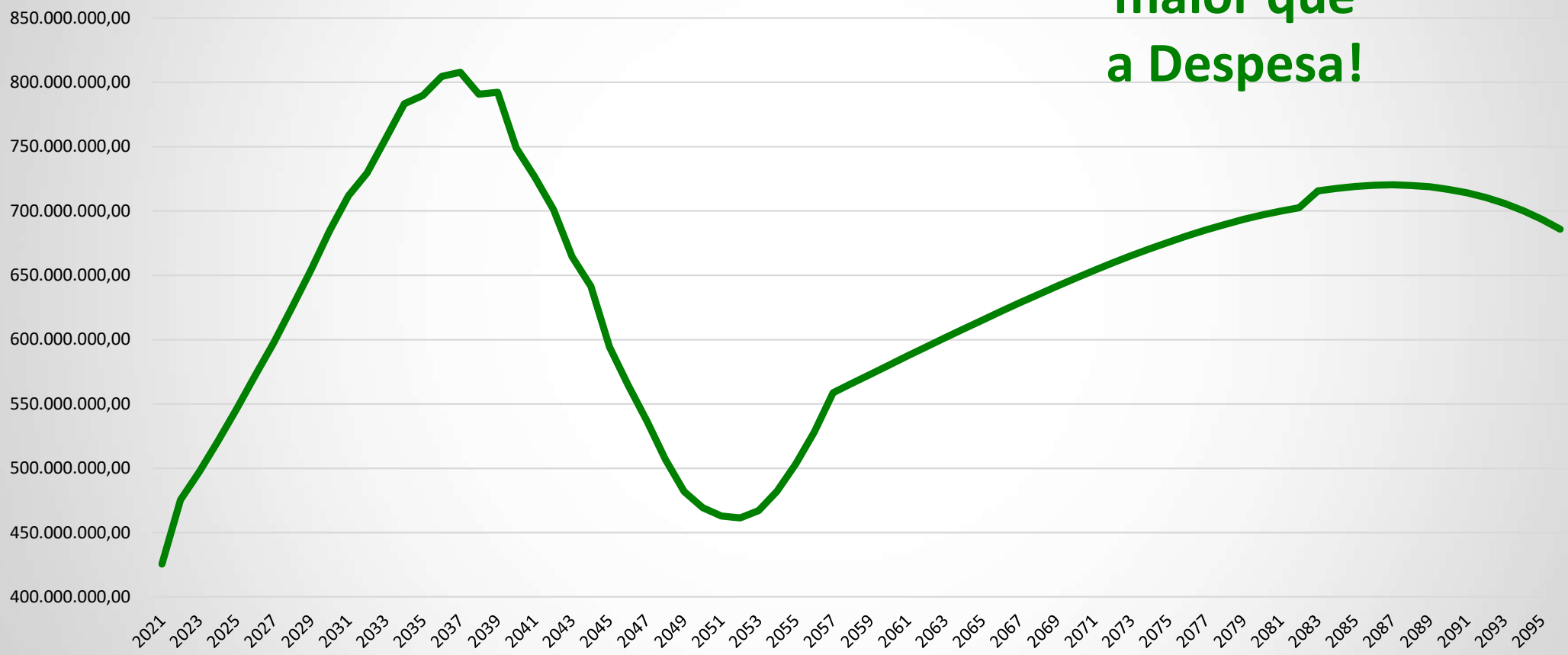
	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
<i>SELIC</i>	0,006%	0,009%	0,007%	-0,001%	-0,001%	0,010%	0,007%
<i>IRF-M</i>	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	-0,060%	0,063%	0,113%
<i>IMA-B</i>	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	-0,096%	0,130%	0,290%
<i>SP500</i>	-0,001%	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
<i>MSCI AC</i>	-0,001%	-0,060%	-0,096%	0,297%	0,693%	-0,027%	-0,051%
<i>IFIX</i>	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	-0,027%	0,369%	0,474%
<i>SMLL</i>	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	-0,051%	0,474%	1,526%

	<i>SELIC</i>	<i>IRF-M</i>	<i>IMA-B</i>	<i>SP500</i>	<i>MSCI AC</i>	<i>IFIX</i>	<i>SMLL</i>
Retornos a.a.	1,59%	0,00%	4,00%	9,00%	12,00%	0,00%	18,50%
Volatilidade a.a.	0,81%	2,19%	4,12%	7,22%	8,33%	6,07%	12,35%

PASSIVO PREVIDENCIÁRIO IPAJM 2022

Receita é  sempre maior que a Despesa!

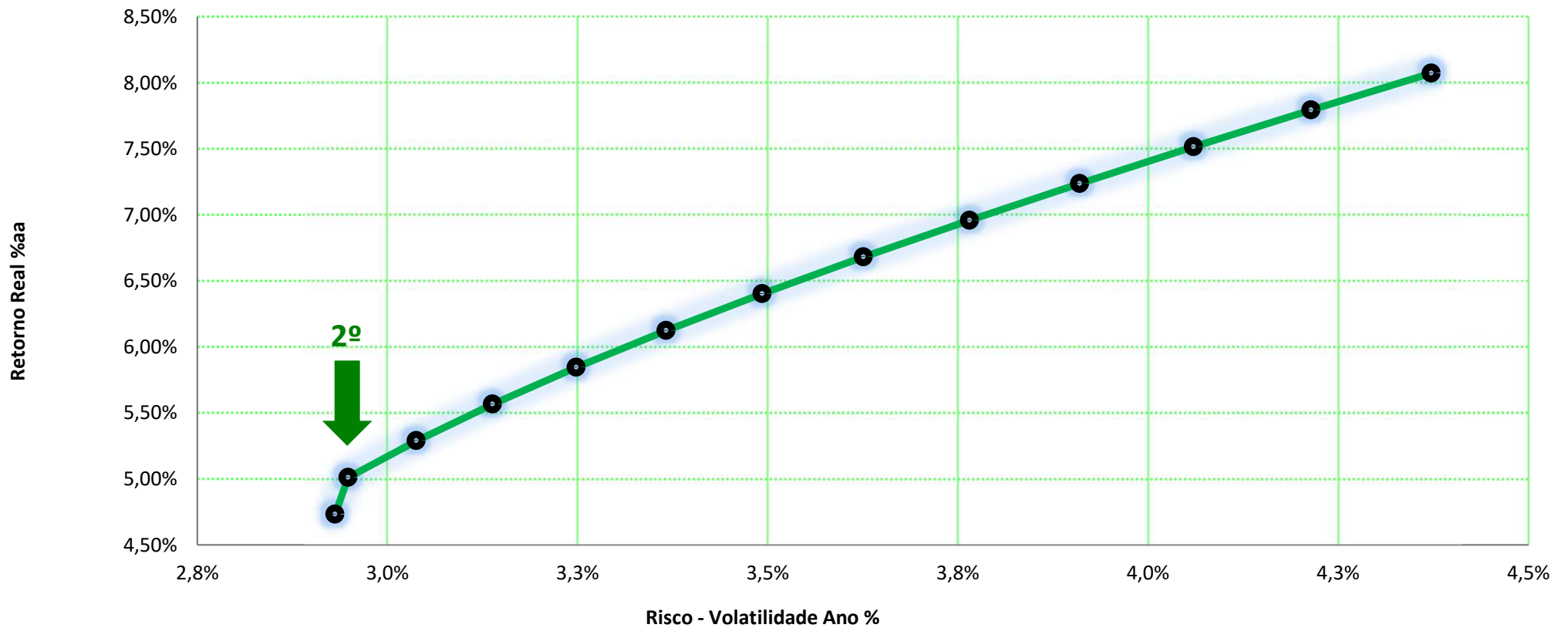
Resultado (Receitas - Despesas) Previdenciário IPAJM 2022



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real PI = 5,0% a.a.



Fronteira Eficiente de Markowitz



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*



N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,95%	15,00%	0,00%	64,51%	10,00%	10,00%	0,00%	0,49%
3	5,29%	3,04%	15,00%	0,00%	62,59%	10,00%	10,00%	0,00%	2,41%
4	5,57%	3,14%	15,00%	0,00%	60,67%	10,00%	10,00%	0,00%	4,33%
5	5,85%	3,25%	15,00%	0,00%	58,75%	10,00%	10,00%	0,00%	6,25%
6	6,12%	3,37%	15,00%	0,00%	56,83%	10,00%	10,00%	0,00%	8,17%
7	6,40%	3,49%	15,00%	0,00%	54,91%	10,00%	10,00%	0,00%	10,09%
8	6,68%	3,63%	15,00%	0,00%	52,99%	10,00%	10,00%	0,00%	12,01%
9	6,96%	3,77%	15,00%	0,00%	51,07%	10,00%	10,00%	0,00%	13,93%
10	7,24%	3,91%	15,00%	0,00%	49,15%	10,00%	10,00%	0,00%	15,85%
11	7,52%	4,06%	15,00%	0,00%	47,23%	10,00%	10,00%	0,00%	17,77%
12	7,79%	4,21%	15,00%	0,00%	45,31%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%
13	8,07%	4,37%	15,00%	0,00%	43,39%	10,00%	10,00%	0,00%	21,61%

PREV IPAJM 31/10/2022: R\$ 5.839.705.669,35



ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R\$
SELIC/CDI	15,00%	875.955.850,40
IMA-B	64,51%	3.767.067.818,69
SMLL	0,49%	28.740.866,39
MSCI AC	10,00%	583.970.566,94
S&P500	10,00%	583.970.566,94
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	5.839.705.669,35

PREV IPAJM RF 31/10/2022: R\$ 4.517.833.892,10 (77,36%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/05/2023	81.501.057,10	3.285.161.458,23	1,40%	56,26%	IMA-B	64,51%	3.767.067.818,69	481.906.360,46	8,25%
	NTN-B 15/08/2030	115.071.669,24		1,97%						
	NTN-B 15/05/2035	418.562.084,18		7,17%						
	NTN-B 15/08/2040	498.767.863,20		8,54%						
	NTN-B 15/05/2045	887.554.328,32		15,20%						
	NTN-B 15/08/2050	852.963.745,02		14,61%						
Artigo 7º I, Alínea b	BANESTES INVEST PUB AUTOM FI RF	3.400.793,42	3.285.161.458,23	0,06%	56,26%	IMA-B	64,51%	3.767.067.818,69	481.906.360,46	8,25%
	BANESTES PREVID FI RF IMA-B	5.052.671,14		0,09%						
	BB PREV RF IRF-M1 TP FIC FI	13.474.270,08		0,23%						
	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	45.705.346,65		0,78%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	98.080.932,24		1,68%						
	FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RF	216.561,93		0,00%						
	BANESTES REFERENCIAL FI RF IRF-M1	1.589.733,22		0,03%						
	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	168.548.657,05		2,89%						
FICFI CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RF	94.671.745,44	1,62%								
Artigo 7º III, Alínea a	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	433.994.164,29	1.232.672.433,87	7,43%	21,11%	CDI/SELIC	15,00%	875.955.850,40	-356.716.583,47	-6,11%
	BANESTES INSTITUCIONAL FI RF	336.606,86		0,01%						
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	447.385.410,06		7,66%						
	BB PREV RF FLUXO FIC	225.277,01		0,00%						
	BANESTES LIQUIDEZ FI RF REF DI	342.597.762,32		5,87%						
	BANESTES ESTRATÉGIA FIC DE FI RF	8.133.213,33		0,14%						
TOTAL		4.517.833.892,10	4.517.833.892,10	77,36%	77,36%	-	79,51%	4.643.023.669,09	125.189.776,99	2,14%

ALOCAÇÃO MODELO:

- * CDI/SELIC (15,0%) = R\$ 875.955.850,40
- * IMA-B (64,51%) = R\$ 3.767.067.818,69
- * TOTAL RF = 79,51% = R\$ 4.643.023.669,09

ALOCAÇÃO ATUAL:

- * CDI/SELIC (21,11%) = R\$ 1.232.672.433,87
- * IMA-B (56,26%) = R\$ 3.285.161.458,23
- * TOTAL RF = 77,36% = R\$ 4.517.833.892,10

DIAGNÓSTICO:

- * **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO NO ARTIGO 7º, I, A OU B (NTNBs OU EM FUNDOS QUE SEJAM ATRELADOS AO IMA-B), NUM TOTAL DE **R\$ 481.906.360,46 (8,25%);**
- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE **R\$ 356.716.583,47 (6,11%);**
- * NO TOTAL, **AUMENTAR** A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE **R\$125.189.776,99 (2,14%);**
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPAJM RV 31/10/2022: R\$ 772.581.321,47 (13,23%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES DIVIDENDOS	41.873.165,17	772.581.321,47	0,72%	13,23%	SMLL	0,49%	28.740.866,39	-743.840.455,08	-12,74%
	FIA BRASIL IBX-50	99.749.182,20		1,71%						
	BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	118.623.868,26		2,03%						
	FIC FIA CAIXA VINCI VALOR DIVID RPPS	125.321.545,31		2,15%						
	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	94.325.694,43		1,62%						
	BANESTES FIC FIA BTG ABSOLUTO INSTIT	14.309.309,10		0,25%						
	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIA	98.108.370,39		1,68%						
	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	133.214.497,36		2,28%						
	BB AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	47.055.689,25		0,81%						
TOTAL		772.581.321,47	772.581.321,47	13,23%	13,23%	-	0,49%	28.740.866,39	-743.840.455,08	-12,74%

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (0,49%) = R\$ 28.740.866,39

* TOTAL = 0,49% = R\$ 28.740.866,39

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (13,23%) = R\$ 772.581.321,47

* TOTAL RV = 13,23% = R\$ 772.581.321,47

DIAGNÓSTICO:

- * **DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE **R\$ 743.840.455,08 (12,74%)**;
- * REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

PREV IPAJM INVº EXTERIOR 31/10/2022 = R\$ 301.950.189,54 (5,17%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	163.881.976,76	301.950.189,54	2,81%	5,17%	MSCI AC	10,00%	583.970.566,94	282.020.377,40	4,83%
	BB AÇÕES ESG FIA - BDR NÍVEL I	85.251.105,49		1,46%						
	BB AÇÕES TECNOLOGIA BDR NÍVEL I FI	52.817.107,29		0,90%						
TOTAL		301.950.189,54	301.950.189,54	5,17%	5,17%	-	10,00%	583.970.566,94	282.020.377,40	4,83%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 583.970.566,94

ALOCAÇÃO ATUAL =

5,17% = R\$ 301.950.189,54

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R\$282.020.377,40 (4,83%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPAJM INVESTº ESTRUTURADOS 31/10/2022: R\$ 233.480.266,24 (4,0%)



4.963/21	Ativos	R\$	R\$ Total	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 10 I	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FIC FI	112.426.313,41	233.480.266,24	1,93%	4,00%	S&P500	10,00%	583.970.566,94	350.490.300,70	6,00%
	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	121.053.952,83		2,07%						
TOTAL		233.480.266,24	233.480.266,24	4,00%	4,00%	-	10,00%	583.970.566,94	350.490.300,70	6,00%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R\$ 583.970.566,94

#ALOCAÇÃO ATUAL =

4,0% = R\$ 233.480.266,24

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R\$350.490.300,70 (6,0%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREV IPAJM FUNDOS IMOBILIÁRIOS 31/10/2022 = R\$ 13.860.000,00 (0,24%)



4.963/21	Ativos	R\$	%	Benchmarks	% Markowitz	R\$ Markowitz	Diferença R\$	Diferença %
Artigo 11	CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FII	13.860.000,00	0,24%	IFIX	0,00%	0,00	-13.860.000,00	-0,24%
TOTAL		13.860.000,00	0,24%	-	0,00%	0,00	-13.860.000,00	-0,24%

*** DIMINUIR** A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE **R\$ 13.860.000,00 (0,24%)**.

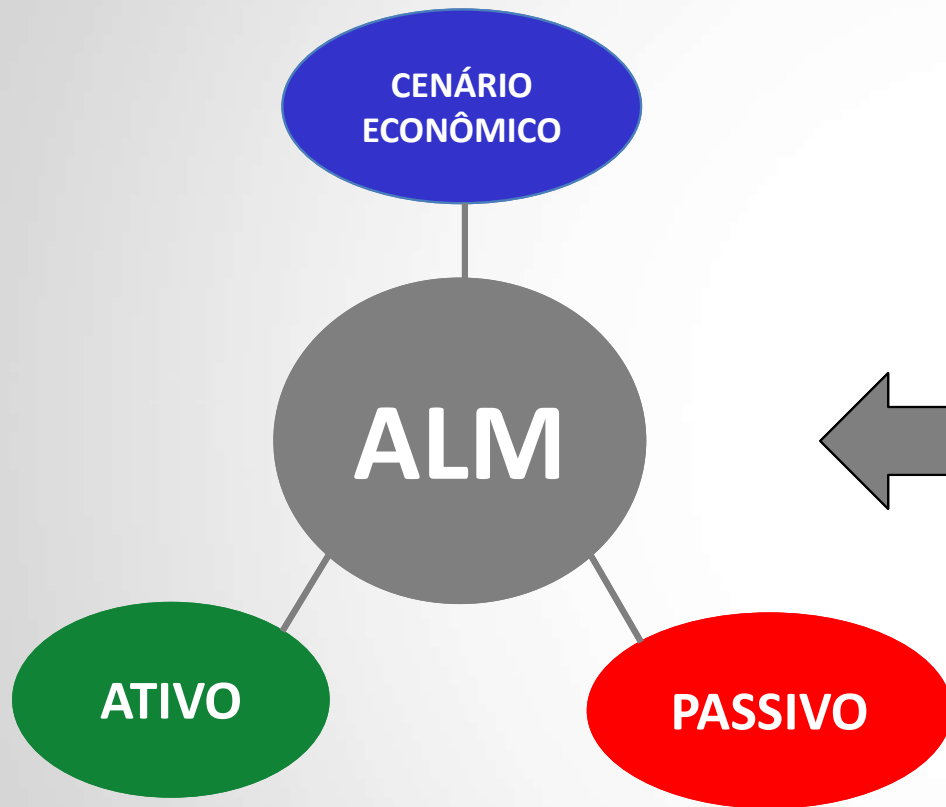
*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

PREVIDENCIÁRIO IPAJM 31/10/2022 x MARKOWITZ x PI 2022



Artigo	Ativos	R\$	%	% Total	Benchmarks	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	2.854.420.747,06	48,88%	56,26%	IMA-B	64,51%	20,0%	57,13%	60,0%	90,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	430.740.711,17	7,38%				0,0%	7,38%	9,0%	40,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	1.232.672.433,87	21,11%	21,11%	CDI/SELIC	15,00%	3,0%	15,00%	8,0%	30,0%	60,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	772.581.321,47	13,23%	13,23%	SMLL	0,49%	0,0%	0,49%	6,0%	20,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações BDR Nível I	301.950.189,54	5,17%	5,17%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	5,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	233.480.266,24	4,00%	4,00%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	7,5%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundo de Investimento Imobiliário	13.860.000,00	0,24%	0,24%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	0,5%	5,0%	5,0%
TOTAL		5.839.705.669,35	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-	-

ALM: CONCLUSÃO



CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.



Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico:** CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado:** OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.



**MUITO
OBRIGADO!**

RONALDO DE OLIVEIRA
ronaldo@ldbempresas.com.br
11 9 4360-0600

11 3214-0372
Av. Angélica, 2.503, Cj 75 - São Paulo - SP
www.ldbempresas.com.br